

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2026, de 25 de junho de 2026.

**“ CONCEDE
TÍTULO DE
CIDADÃO
CARNAUBENSE
AO SENHOR
EVANDRO
GONÇALVES DA
SILVA JÚNIOR,
CONHECIDO
POLITICAMENTE
COMO SARGENTO
GONÇALVES, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no “Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento Interno, combinado com o “art. 29, XVI” da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Evandro Gonçalves da Silva Júnior**, conhecido politicamente como **Sargento Gonçalves**, o **TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE**, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, em 25 de junho de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS
1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA
2º Secretário

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 27642606